

## Relatório Trimestral de Participação Especial (PE)

1º Trimestre de 2020 (1T/20)



Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

13 de maio de 2020

## SUMÁRIO

Lista de abreviaturas	2
1. Introdução	3
2. Produção de Petróleo e Gás Natural por Campo	4
3. Preço Médio de Referência por Campo	5
4. Alíquota Efetiva por Campo	6
5. Arrecadação por Campo	7
6. Depósitos Judiciais	8
7. Percentual de Confrontação dos Campos em Plataforma Continental	9
8. Percentual de Rateio dos Campos em Terra	11
9. Distribuição da PE	11
10. Distribuição complementar da PE	13
11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento	14
12. Anexo: Demonstrativo da PE por campo	15

## LISTA DE ABREVIATURAS

bb: barril

boed: barril de óleo equivalente dia

btu: british thermal unit

m<sup>3</sup>: metros cúbicos

m<sup>3</sup>oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

## 1. Introdução

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

sendo  $R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$

e  $R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$

onde:

**$R_{brut}$** : receita bruta de produção (em R\$);

**$V_{\text{óleo}}$** : produção de petróleo (em m<sup>3</sup>);

**$V_{\text{gás}}$** : produção de gás natural (em m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\text{óleo}}$** : preço de referência do petróleo (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$Pref_{\text{gás}}$** : preço de referência do gás natural (em R\$/m<sup>3</sup>);

**$R_{liq}$** : receita líquida da produção (em R\$);

**$G_{dedut}$** : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

**$AL_{ef}$** : alíquota efetiva da PE (em %); e

**$PE_{pg}$** : PE paga pelos concessionários (em R\$).

No 1º trimestre de 2020 (1T/20), a PE apurada pelos concessionários totalizou R\$ 6.127.588.840,75 (seis bilhões, cento e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 5.695.851.905,01 distribuído para os beneficiários legais e R\$ 431.736.935,74 depositado judicialmente..

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 1T/20: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

## 2. Produção de petróleo e de gás natural por campo

A produção de petróleo ( $V_{\text{óleo}}$ ) e de gás natural ( $V_{\text{gás}}$ ) para fins de apuração da PE no 1T/20, apresentada na Tabela 1, apresentou redução de 6,33% em relação ao 4T/19, totalizando 35,215 MMm<sup>3</sup>oe.

**Tabela 1:** Produção nos campos passíveis de pagamento de PE.

Campos (14)	4T/19		1T/20		Δ% 1T/20 ÷ 4T/19
	Mm <sup>3</sup> oe	Mboed	Mm <sup>3</sup> oe	Mboed	
Barracuda	750,29	52,44	738,82	51,63	-1,53%
Jubarte	4.074,35	284,74	3.843,85	268,63	-5,66%
Leste do Urucu	362,18	25,31	354,44	24,77	-2,14%
Lula	17.912,22	1251,83	16.217,74	1133,40	-9,46%
Manati	390,81	27,31	169,15	11,82	-56,72%
Marlim	1.349,08	94,28	1.273,46	89,00	-5,61%
Marlim Leste	802,17	56,06	840,88	58,77	4,83%
Marlim Sul	2.005,55	140,16	1.661,09	116,09	-17,18%
Mexilhão	637,79	44,57	606,76	42,40	-4,87%
Peregrino	884,35	61,80	851,65	59,52	-3,70%
Rio Urucu	453,47	31,69	402,59	28,14	-11,22%
Roncador	2.505,59	175,11	2.598,31	181,59	3,70%
Sapinhoá	3.810,36	266,29	4.075,48	284,82	6,96%
Tartaruga Verde	1.656,54	115,77	1.581,15	110,50	-4,55%
<b>TOTAL</b>	<b>37.594,77</b>	<b>2.627,37</b>	<b>35.215,37</b>	<b>2.461,09</b>	<b>-6,33%</b>

Dos 14 campos passíveis de pagamento de PE no 1T/20, somente os campos de Sapinhoá, Marlim Leste e Roncador apresentaram aumento na produção, respectivamente de 6,69%, 4,83% e 3,70%.

Por outro lado, houve uma redução significativa de produção nos campos de Manati (56,72%), Marlim Sul (17,18%) e Rio Urucu (11,22%), O campo de Lula, responsável por 46,05% da produção total dos campos pagadores de PE, apresentou um decréscimo em sua produção de 9,46%.

### 3. Preço médio de referência por campo

#### 3.1. Preço de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>)

O Pref<sub>óleo</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 2 (1T/20 e 4T/19), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 703, de 26/9/2017, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

**Tabela 2:** Preço de referência do petróleo (Pref<sub>óleo</sub>).

Campos (14)	4T/19		1T/20		Δ% 1T/20 ÷ 4T/19
	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/bbl	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/bbl	
Barracuda	1.240,8617	47,9230	1.161,9488	41,4440	-6,36%
Jubarte	1.211,8946	46,8043	1.165,1197	41,5571	-3,86%
Leste do Urucu	1.667,4272	64,3973	1.399,0837	49,9021	-16,09%
Lula	1.525,9418	58,9331	1.325,1240	47,2641	-13,16%
Manati	1.542,6692	59,5791	1.527,3717	54,4778	-0,99%
Marlim	1.161,7904	44,8692	1.125,5996	40,1475	-3,12%
Marlim Leste	1.152,3989	44,5065	1.173,1693	41,8442	1,80%
Marlim Sul	1.177,4046	45,4723	1.145,5080	40,8576	-2,71%
Mexilhão	1.764,7985	68,1579	1.485,3787	52,9800	-15,83%
Peregrino	958,0141	36,9992	969,6313	34,5845	1,21%
Rio Urucu	1.667,8423	64,4134	1.402,5709	50,0265	-15,91%
Roncador	1.103,0160	42,5993	1.120,5963	39,9691	1,59%
Sapinhoá	1.346,2026	51,9914	1.231,5241	43,9256	-8,52%
Tartaruga Verde	1.230,1635	47,5099	1.167,9611	41,6585	-5,06%
<b>MÉDIA PONDERADA</b>	<b>1.373,4044</b>	<b>53,0419</b>	<b>1.248,7053</b>	<b>44,5384</b>	<b>-9,08%</b>

O Pref<sub>óleo</sub> nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

#### 3.2. Preço de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>)

O Pref<sub>gás</sub> médio por campo, apresentado na Tabela 3 (1T/20 e 4T/19), é fixado nos termos do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 40, de 14/12/2009, considerando as frações volumétricas do gás natural processado.

**Tabela 3:** Preço de referência do gás natural (Pref<sub>gás</sub>).

Campos (14)	4T/19		1T/20		Δ% 4T/19 ÷ 3T/19
	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/MMbtu	R\$/m <sup>3</sup>	US\$/MMbtu	
Barracuda	0,8215	5,3498	0,7679	4,6186	-6,52%
Jubarte	0,6761	4,4028	0,5656	3,4019	-16,34%
Leste do Urucu	0,6017	3,9186	0,5040	3,0316	-16,23%
Lula	0,5122	3,3358	0,4617	2,7772	-9,85%
Manati	0,5819	3,7897	0,5768	3,4692	-100,00%
Marlim	0,5583	3,6361	0,4532	2,7259	-18,83%
Marlim Leste	0,7085	4,6141	0,6272	3,7726	-11,47%
Marlim Sul	0,6665	4,3406	0,5611	3,3747	-15,82%
Mexilhão	0,4310	2,8072	0,3651	2,1962	-15,29%
Peregrino	1,6492	10,7403	1,4847	8,9296	-9,98%
Rio Urucu	0,5808	3,7824	0,5046	3,0350	-13,12%
Roncador	0,4427	2,8831	0,4250	2,5562	-4,00%
Sapinhoá	0,3865	2,5168	0,3497	2,1031	-9,52%
Tartaruga Verde	0,7165	4,6659	0,4041	2,4307	-43,59%
<b>MÉDIA PONDERADA</b>	<b>0,5367</b>	<b>3,4950</b>	<b>0,4937</b>	<b>2,9694</b>	<b>-8,00%</b>

O Pref<sub>gás</sub> nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

#### 4. Alíquota efetiva por campo

A alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ), apresentada na Tabela 4 (1T/20 e 4T/19), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

**Tabela 4:** Alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ).

Campos (14)	4T/19	1T/20	Δ% relativa 1T/20 ÷ 4T/19
Barracuda	4,00%	3,91%	-2,31%
Jubarte	28,40%	27,71%	-2,45%
Leste do Urucu	5,86%	5,77%	-1,54%
Lula	37,36%	37,09%	-0,74%
Manati	2,32%	0,00%	100,12%

**Tabela 4 (Continuação):** Alíquota efetiva ( $AL_{ef}$ ).

Marlim	9,99%	9,40%	-5,95%
Marlim Leste	0,00%	4,65%	100,00%
Marlim Sul	17,05%	13,75%	-19,38%
Mexilhão	2,94%	2,58%	-12,25%
Peregrino	0,00%	7,68%	-
Rio Urucu	6,69%	6,27%	-6,25%
Roncador	0,00%	21,82%	-
Sapinhoá	27,60%	28,41%	2,92%
Tartaruga Verde	13,70%	12,92%	-5,67%

A  $AL_{ef}$  é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- volume: seis faixas de produção.

Dos 14 campos apurados, os campos de Marlim Leste, Peregrino e Roncador voltaram a apresentar alíquota no 1T/20, porém o campo de Manati não teve produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Os campos de Marlim Sul e Mexilhão tiveram queda significativa (19,38% e 12,25% respectivamente), acompanhando a redução no volume produzido, enquanto o campo de Sapinhoá teve um leve aumento de 2,92% na alíquota comparada ao 4T/19.

O campo de Lula, sobre o qual incide a maior  $AL_{ef}$  (37,09%), teve leve queda em relação à alíquota do trimestre anterior (0,74%).

## 5. Arrecadação por campo

No 1T/20, foram arrecadados R\$ 6.127.588.840,75 em PE, conforme apresentado na Tabela 5, redução de 24,94% em relação ao trimestre anterior (4T/19).

**Tabela 5:** Arrecadação de PE (R\$).

<b>Campos (14)</b>	<b>4T/19</b>	<b>1T/20</b>	<b>Δ% relativa 1T/20 ÷ 4T/19</b>
Barracuda	3.461.135,35	0,00	-100,00%
Jubarte	651.556.528,47	625.258.064,69	-4,04%
Leste do Urucu	12.315.410,74	8.580.246,60	-30,33%
Lula	6.437.496.747,84	4.630.012.063,48	-28,08%
Manati	3.113.996,56	0,00	-100,00%
Marlim	18.486.698,44	15.353.269,68	-16,95%
Marlim Leste	0,00	0,00	-
Marlim Sul	95.524.248,02	6.668.004,94	-93,02%
Mexilhão	3.194.511,48	920.738,20	-71,18%
Peregrino	0,00	0,00	-
Rio Urucu	15.171.519,20	9.512.108,60	-37,30%
Roncador	0,00	213.234,46	-
Sapinhoá	756.744.127,26	705.487.628,01	-6,77%
Tartaruga Verde	166.433.301,98	125.583.482,09	-24,54%
<b>TOTAL</b>	<b>8.163.498.225,34</b>	<b>6.127.588.840,74</b>	<b>-24,94%</b>

Na Tabela 5, os campos de Marlim Leste e Peregrino, mesmo com produção suficiente para geração de alíquota (apresentada na Tabela 4), não arrecadaram PE no 1T/20. Isso ocorreu devido os referidos campos apresentarem Receita Líquida Ajustada Negativa.

Os campos no pré-sal de Lula (R\$ 4,6 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 705 milhões), além do campo de Jubarte (R\$ 625 milhões), que tem a produção no pré-sal superior ao pós-sal, representaram 97,28% da arrecadação no 1T/20.

Destacou-se também o campo no pós-sal de Tartaruga Verde (R\$ 125 milhões), que contribuiu com 2,05% da arrecadação.

## **6. Depósitos judiciais**

No 1T/20, houve depósitos judiciais de R\$ 431.736.935,74, referentes aos campos de Lula e Tartaruga Verde. O passivo acumulado com depósito judicial é de R\$ 2.890.002.295,07, como pode ser observado na Tabela 6.



**Tabela 6:** Depósitos judiciais (R\$).

Campos (3)	1T/20	Acumulado	Processo Judicial
Baúna	0,00	265.967.632,04	0013992-68.2014.4.02.5101
Lula	364.150.856,48	2.287.379.983,48	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	67.586.079,26	336.654.679,55	0002716-69.2016.4.02.5101
<b>TOTAL</b>	<b>431.736.935,74</b>	<b>2.890.002.295,07</b>	-

## 7. Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 1T/20, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

**Tabela 7:** Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (14)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio - RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape - SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,3045%
			Marataízes-ES	37,7702%
			Piúma-ES	0,3230%
			Presidente Kennedy-ES	29,6023%
Lula	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói - RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%
Manati	Bahia	100,00%	Cairu - BA	100,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé - RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%

**Tabela 7 (continuação):** Confrontação (%) dos campos em plataforma continental.

Campos (14)	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé - RJ	20,66%
			Rio das Ostras - RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	26,28%
			Ilhabela - SP	15,26%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape - SP	34,60%
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Macaé - RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo - RJ	6,66%
			Parati - RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy - ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes - RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	100,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo - RJ	2,25%
			Araruama - RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Saquarema - RJ	0,61%

## 8. Percentual de rateio dos campos em terra

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 1T/20. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

**Tabela 8:** Rateio (%) dos campos em terra.

Campos (2)	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Rio Urucu	Amazonas	94,89%	Coari - AM	100,00%
		5,11%	Tefé - AM	
Leste do Urucu	Amazonas	100%	Coari - AM	100,00%

## 9. Distribuição da PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção: i) 50% à União; ii) 40% a estados; e iii) 10% a municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei nº 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I c/c §3º da Lei nº 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, tendo como único caso o campo de Tartaruga Verde, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção: i) 75% à educação e ii) 25% à saúde.

O valor distribuído de PE no 1T/2020 para a União, os Estados e os Municípios foi de R\$ 5.695.851.905,01. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 estados e 25 municípios no 1T/20.

Ao Fundo Social foram destinados 47,42% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 30,53% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos no pós e pré-sal.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá/RJ (3,69%), Niterói/RJ (3,24%) e Ilhabela/SP (1,24%) como os maiores destinatários de PE, em função da confrontação com os campos de Lula e Sapinhoá.

**Tabela 9:** Beneficiários da PE.

<b>Beneficiários</b>	<b>4T/19</b>	<b>1T/20</b>	<b><math>\Delta\% = 1T/20 \div 4T/19</math></b>
MMA	33.495.062,34	23.626.178,94	-29,46%
MME	133.980.249,34	94.504.715,79	-29,46%
Fundo Social	3.607.807.085,71	2.700.796.356,35	-25,14%
Educação	30.726.372,62	21.749.026,07	-29,22%
Saúde	10.242.124,20	7.249.675,35	-29,22%
<b>UNIÃO (5)</b>	<b>3.816.250.894,21</b>	<b>2.847.925.952,50</b>	<b>-25,37%</b>
AM	10.994.771,98	7.236.942,08	-34,18%
BA	1.245.598,62	0,00	-100,00%
ES	260.622.611,39	250.114.631,88	-4,03%
RJ	2.476.701.079,69	1.738.928.148,75	-29,79%
SP	303.436.653,68	282.061.039,30	-7,04%
<b>ESTADOS (5)</b>	<b>3.053.000.715,36</b>	<b>2.278.340.762,01</b>	<b>-25,37%</b>
Tefe-AM	74.027,18	48.585,52	-34,37%
Coari-AM	2.674.665,82	1.760.650,00	-34,17%
Cairu-BA	311.399,65	0,00	-100,00%
Itapemirim-ES	21.048.207,87	20.198.649,14	-4,04%
Marataizes-ES	24.609.420,40	23.616.122,16	-4,04%
Piuma-ES	210.452,76	201.958,37	-4,04%
Presidente Kennedy-ES	19.287.571,83	18.511.928,31	-4,02%
Araruama-RJ	119.751,99	84.763,97	-29,22%
Armacao dos Buzios-RJ	421.619,63	29.430,88	-93,02%
Arraial do Cabo-RJ	184.333,98	130.476,98	-29,22%
Cabo Frio-RJ	3.175.983,09	514.177,69	-83,81%
Campos dos Goytacazes-RJ	5.873.604,08	1.113.664,61	-81,04%
Casimiro de Abreu-RJ	667.759,51	42.223,37	-93,68%
Macaé-RJ	377.211,99	313.275,93	-16,95%
Quissama-RJ	3.052.128,73	2.160.386,07	-29,22%
Marica-RJ	294.862.816,64	209.948.562,43	-28,80%
Niteroi-RJ	259.011.347,59	184.423.922,57	-28,80%
Rio das Ostras-RJ	1.692.724,64	511.990,05	-68,76%
Rio de Janeiro-RJ	49.686.091,00	35.401.206,08	-28,75%

**Tabela 9 (continuação):** Beneficiários da PE.

Sao Joao da Barra-RJ	0,00	5.871,06	0,00%
Saquarema-RJ	49.897,01	35.318,57	-29,22%
Caraguatatuba-SP	83.966,78	24.201,33	-71,18%
Ilhabela-SP	75.588.458,92	70.437.236,01	-6,81%
Iguape-SP	110.527,23	31.856,72	-71,18%
Peruibe-SP	49.198,36	14.180,20	-71,18%
Ubatuba-SP	27.012,16	7.785,58	-71,18%
<b>MUNICÍPIOS (26)</b>	<b>763.250.178,84</b>	<b>569.585.190,50</b>	<b>-25,37%</b>
<b>BRASIL</b>	<b>7.632.501.788,41</b>	<b>5.695.851.905,01</b>	<b>-25,37%</b>

#### 10. Distribuição complementar de PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 1T/20, de R\$ 5.695.851.905,01, houve distribuição complementar neste mesmo trimestre, beneficiando 1 estado e 4 municípios, referente ao campo de Jubarte, totalizando R\$177.372.751,32.

Os relatórios estão disponíveis em <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

**Tabela 10:** Distribuição complementar de PE.

<b>Beneficiários</b>	<b>1T/2020</b>
MMA	4.043.116,51
MME	16.172.465,99
Fundo Social	56.300.626,78
<b>UNIÃO (3)</b>	<b>76.516.209,28</b>
ES	61.212.967,40
<b>ESTADOS (1)</b>	<b>80.688.448,76</b>
Itapemirim – ES	4.943.635,77
Marataízes – ES	5.780.065,02
Piúma – ES	49.429,50
Presidente Kennedy – ES	4.530.111,58
<b>MUNICÍPIOS (4)</b>	<b>20.167.751,32</b>
<b>BRASIL</b>	<b>177.372.409,36</b>

### 11. Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento

A Cláusula 24<sup>a</sup> (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 10 campos devedores de PE totalizou R\$ 36.263.083.043,90 no 1T/20, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 362.630.830,44.

**Tabela 11:** Arrecadação de PE para pesquisa e desenvolvimento.

Campos (10)	Arrecadação 1T/20 (R\$)	
	Receita Bruta ( $R_{brut}$ )	Pesquisa e Desenvolvimento (1% $R_{brut}$ )
Jubarte	4.047.041.718,34	40.470.417,18
Leste do Urucu	288.651.549,87	2.886.515,50
Lula	19.460.216.435,52	194.602.164,36
Marlim	1.351.981.422,55	13.519.814,23
Marlim Sul	1.765.672.070,28	17.656.720,70
Mexilhão	287.429.477,77	2.874.294,78
Rio Urucu	285.328.303,08	2.853.283,03
Roncador	2.608.330.782,41	26.083.307,82
Sapinhoá	4.434.960.992,99	44.349.609,93
Tartaruga Verde	1.733.470.291,09	17.334.702,91
<b>TOTAL</b>	<b>36.263.083.043,90</b>	<b>362.630.830,44</b>

## **12. Anexo: Demonstrativos da PE por campo**

Os demonstrativos de recolhimento de PE por campo, no 1T/20, em termos comparativos ao 4T/20, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica gastos dedutíveis é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001.

## Anexo

<b>Barracuda</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	641,71	619,85	-3,41%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.240,86	1.161,95	-6,36%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	80.134,77	86.032,76	7,36%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,82	0,77	-6,52%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	862,11	786,30	-8,79%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	775,63	854,56	10,18%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	86,48	-68,26	-178,93%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,00%	3,91%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>3,46</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>

<b>Jubarte</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	3.397,04	3.214,70	-5,37%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.211,89	1.165,12	-3,86%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	580.726,14	533.098,89	-8,20%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,68	0,57	-16,34%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.509,46	4.047,04	-10,25%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.215,50	1.790,42	-19,19%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.293,97	2.256,63	-1,63%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	28,40%	27,71%	-2,45%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>651,56</b>	<b>625,26</b>	<b>-4,04%</b>

<b>Leste do Urucu</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	120,77	114,27	-5,38%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.667,43	1.399,08	-16,09%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	260.384,01	255.482,16	-1,88%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,60	0,50	-16,23%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	358,05	288,65	-19,38%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	147,84	139,89	-5,37%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	210,22	148,76	-29,24%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,86%	5,77%	-1,54%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>12,32</b>	<b>8,58</b>	<b>-30,33%</b>



## Anexo (continuação)

Lula		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	15.398,97	13.999,97	-9,08%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.525,94	1.325,12	-13,16%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	2.269.045,08	1.967.559,71	-13,29%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,51	0,46	-9,85%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	24.660,16	19.460,22	-21,09%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	7.430,16	6.975,86	-6,11%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	17.230,00	12.484,35	-27,54%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	37,36%	37,09%	-0,74%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>6.437,50</b>	<b>4.630,01</b>	<b>-28,08%</b>

Manati		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	5,37	2,30	-57,13%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.542,67	1.527,37	-0,99%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	417.940,46	181.247,56	-56,63%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,58	0,58	-100,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	251,49	108,06	-57,03%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	117,47	64,74	-44,89%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	134,02	43,32	-67,67%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,32%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>3,11</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>

Marlim		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.248,49	1.158,47	-7,21%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.161,79	1.125,60	-3,12%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	92.494,86	105.919,62	14,51%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,56	0,45	-18,83%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.502,13	1.351,98	-10,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.317,13	1.188,63	-9,76%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	184,99	163,35	-11,70%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	9,99%	9,40%	-5,95%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>18,49</b>	<b>15,35</b>	<b>-16,95%</b>

## Anexo (continuação)

Marlim Leste		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	272,67	759,19	178,43%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.152,40	1.173,17	1,80%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	26.885,26	66.064,80	145,73%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,71	0,63	-11,47%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	333,27	932,10	179,68%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	356,77	1.085,38	204,22%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	-5,31	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-23,50	-158,60	-574,82%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	4,65%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Marlim Sul		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.777,27	1.455,53	-18,10%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.177,40	1.145,51	-2,71%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	194.290,64	175.278,04	-9,79%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,67	0,56	-15,82%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.222,06	1.765,67	-20,54%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.661,79	1.717,16	3,33%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	560,26	48,51	-91,34%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	17,05%	13,75%	-19,38%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>95,52</b>	<b>6,67</b>	<b>-93,02%</b>

Mexilhão		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	64,49	59,22	-8,17%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.764,80	1.485,38	-15,83%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	572.860,21	546.257,98	-4,64%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,43	0,37	-15,29%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	360,74	287,43	-20,32%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	252,24	251,79	-0,18%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	108,49	35,64	-67,15%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,94%	2,58%	-12,25%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>3,19</b>	<b>0,92</b>	<b>-71,18%</b>

**Anexo (continuação)**

<b>Peregrino</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	302,52	840,13	177,71%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	958,01	969,63	1,21%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	4.316,55	9.124,08	111,37%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1,65	1,48	-9,98%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	296,94	828,16	178,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	346,19	860,70	148,62%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-49,25	-32,54	33,93%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	7,68%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

<b>Rio Urucu</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	100,19	89,14	-11,03%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.667,84	1.402,57	-15,91%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	357.860,34	317.680,45	-11,23%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,58	0,50	-13,12%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	374,95	285,33	-23,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	148,24	133,72	-9,80%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	226,70	151,61	-33,13%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,69%	6,27%	-6,25%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>15,17</b>	<b>9,51</b>	<b>-37,30%</b>

<b>Roncador</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	788,86	2.185,37	177,03%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.103,02	1.120,60	1,59%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	148.072,88	375.081,40	153,31%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,44	0,43	-4,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	935,68	2.608,33	178,76%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	850,23	2.426,78	185,43%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	-180,57	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	85,45	0,98	-98,86%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	21,82%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>0,00</b>	<b>0,21</b>	<b>0,00%</b>

**Anexo (continuação)**

<b>Sapinhoá</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	3.291,10	3.446,39	4,72%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.346,20	1.231,52	-8,52%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	450.779,66	545.243,32	20,96%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,39	0,35	-9,52%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.604,70	4.434,96	-3,69%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.862,83	1.951,40	4,75%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.741,87	2.483,56	-9,42%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	27,60%	28,41%	2,92%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>756,74</b>	<b>705,49</b>	<b>-6,77%</b>

<b>Tartaruga Verde</b>		4T/19	1T/20	$\Delta\%$ 1T/20 ÷ 4T/19
Produção de Petróleo	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	1.516,93	1.447,58	-4,57%
Preço do Petróleo	(em Reais por m <sup>3</sup> )	1.230,16	1.167,96	-5,06%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m <sup>3</sup> /Trimestre)	111.054,46	105.790,32	-4,74%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m <sup>3</sup> )	0,72	0,40	-43,59%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.945,64	1.733,47	-10,90%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	730,89	761,75	4,22%
+Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.214,75	971,72	-20,01%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	13,70%	12,92%	-5,67%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	<b>166,43</b>	<b>125,58</b>	<b>-24,54%</b>